# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 20 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 102 | Pág. 1


## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.


**Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.**
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
**Marcelo Hauagge Distefano**
Prefeito Municipal
**Secretaria**
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
**CEP:** 84150-000
**Fone:** (042) 3447-1222
**São João do Triunfo - PR**
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br


**PORTARIA Nº. 670/2013**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo **ROSITA HAUGGE DISTEFANO**, portadora do RG: 3.965.814-3, a partir de 18/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 18 de setembro de 2013.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº. 671/2013**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração **ELENIZE DE FATIMA HIPOLITO MICHARKI**, portadora do RG: 151.982-4, a partir de 18/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 18 de setembro de 2013.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº. 673/2013**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Orçamento e Gestão **MAURICIO SILVA TEIXEIRA**, portador do RG: 6.855.811-5, a partir de 19/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 19 de setembro de 2013.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 20 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 102 Pág. 2


## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº. 678/2013**

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, **EUCLIDES RUTILIO DE ARAUJO**, portador do RG: 2.115.271-4, a partir de 20/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 20 de setembro de 2013.

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 006479/13 de 10 de Setembro de 2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 160.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**03.01 - GABINETE DO PREFEITO**
**04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 50.000,00

**07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS**
**26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção**
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 90.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 20.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguintes dotação orçamentária:
Recurso 1000 – Recursos Ordinários Livres 160.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2013**

**MARCELO HAUAGGE DISTEFANO**
**Prefeito Municipal**

---

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 20 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 102 | Pág. 3


## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.